



ATO EXECUTIVO N° 19/2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade, e considerando o alerta emitido pelo Instituto Nacional de Meteorologia e pela Defesa Civil, de formação de um ciclone subtropical,

**RESOLVE:**

Art. 1º Suspender as atividades administrativas e acadêmicas, em todos os *Campi* da Universidade Federal do Rio Grande - FURG, no dia 17 de maio de 2022.

Art. 2º Excluir do disposto no art. 1º os serviços do Grupo de Vigilância, do Hospital Universitário, da Coordenação da Frota e os considerados essenciais e intransferíveis.

§ 1º Outros serviços, que necessitem continuar desenvolvendo suas atividades no horário normal ou mediante escala em regime de turnos ininterruptos, terão seus servidores requisitados.

§ 2º É delegada competência, aos Pró-Reitores, Diretores de Unidades Acadêmicas, Diretores de Órgãos Vinculados e Superintendente do Hospital Universitário, para expedir a requisição prevista no § 1º deste artigo.

Art. 3º Submeter ao COEPEA a proposta de reestruturação do Calendário Universitário para a recuperação das atividades acadêmicas não realizadas neste dia.

Art. 4º Este Ato Executivo entra em vigor nesta data e fica submetido ao referendo do COEPEA.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE  
Em 16 de maio de 2022.

Danilo Giroldo  
Reitor